



**PORTARIA TRT GDG Nº 446/2017**  
(Protocolo nº 12767/2017)

João Pessoa, 11 de setembro de 2017.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 07/2017, de 09 de janeiro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

**RESOLVE**

**I - Autorizar** o deslocamento do servidor **EDNALDO BARBOSA DE SOUSA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, classe C, padrão 13, matrícula 255025150, lotado na Coordenadoria de Segurança e Transportes - CST, de João Pessoa/PB às cidades de Cajazeiras e Sousa/PB, no dia 13/09/2017, com retorno previsto para o dia 14/09/2017.

O servidor conduzirá Iselma Maria de Souza Rodrigues e Reginaldo Pires Moura Brasil, que irão atuar nos trabalhos de Correição Ordinária nas Varas do Trabalho das cidades supracitadas (Protocolo nº 12569/2017). O veículo a ser utilizado será o Ford Focus de placa NQB 0502, pertencente à frota oficial deste Tribunal.

**II - Arbitrar** o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao referido servidor, para ressarcimento de despesas, observando-se os termos do artigo 6º, §1º, da Resolução Administrativa, acima citada, e o Ato TRT GP nº 049/2017.

Dê-se ciência.  
Publique-se no BI e DA\_e.

(datado e assinado eletronicamente)  
**PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA**  
Diretor-Geral da Secretaria